



**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – NGI ICMBIO HUMAITÁ
ÁREA TEMÁTICA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS – NÍVEL III**

Local: Parque Nacional dos Campos Amazônicos
INSCRIÇÃO PARA: Nível 3 – Chefe de Brigada

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: M F

Cidade/Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

() Ampla Concorrência () Vagas reservadas – Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Escolaridade:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino médio completo |
| <input type="checkbox"/> Alfabetizado sem cursos regulares | <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo | <input type="checkbox"/> Superior incompleto |
| | <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto | <input type="checkbox"/> Superior completo |

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Município _____ UF _____

CEP _____ Telefone(s): _____ é whatsapp? Sim Não

E-mail (se possuir) _____

CPF: _____ RG nº _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

- AB - AB + B - B + O - O + A - A +

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (**obrigatório apenas para candidatos à Nível II**)

Número de Registro: _____ Categoria: _____ Validade: ____/____/____

EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

DECLARAÇÃO

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

1. conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
2. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º
5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
6. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 03 meses;
7. que não fui desligado por justa causa de contratos anteriores no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nos últimos 5 (cinco) anos.
8. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
9. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

***Código Civil:**

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato

Local (cidade)

_____/_____/_____
Data

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
_____, portador do RG nº _____ e CPF

_____, declaro para os devidos fins que resido no endereço:

_____, (cidade/UF).

Por ser verdade, assino e dou fé.

Local: _____ Data ____/__/

Assinatura do candidato

Testemunhas:

Nome: _____ CPF

Nome: _____ CPF

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO E IDONEIDADE

Eu, _____

_____, portador do RG

nº _____ e CPF

_____, declaro estar ciente da vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 e art. 117, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e que, em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos.

Declaro, ainda, não possuir cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, que tenha participado da elaboração do edital, da organização, da condução ou do julgamento do certame.

Local: _____ Data ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF _____, declaro que não fui desligado por justa causa de contratos anteriores no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) nos últimos 5 (cinco) anos.

Local: _____

Data __/__/__

Assinatura do candidato